

Lei numero 1000

Abre crédito Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º-Fica aberto um crédito especial no valor - de Cr\$ 43.900,00 (quarenta e treis mil e novecentos cruzeiros), para as seguintes dotações:

4110.42-Obras Publicas.....	Cr\$ 20.000,00
CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	
4110.02-Obras Publicas.....	Cr\$ 10.000,00
INFRESTRUTURA CASAS POPULARES	
4110.02-Obras Publicas.....	Cr\$ 5.000,00
CONSTRUÇÃO POSTO METEOROLOGIA	
4110.64-Obras Publicas.....	Cr\$ 6.000,00
CONSTRUÇÃO CASA P/ TV	
4130.95-Equipamentos e Instal	Cr\$ 2.900,00
ESTADIO MUNICIPAL	

TOTAL.....Cr\$ 43.900,00

Artigo 2º-Para atender o disposto no artigo anterior fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a utilizar das seguintes dotações, como recurso financeiro:

3110.02-Pessoal Civil.....	Cr\$ 26.040,00
SERVIÇOS CONTRATADOS	
4110.95-Obras Publicas.....	Cr\$ 10.000,00
MELHORAMENTOS NO ESTADIO MUNICIPAL	
4110.99-Obras Publicas.....	Cr\$ 7.860,00
CONSTRUÇÃO DE GARAGEM E OFICINA	

TOTAL.....Cr\$ 43.900,00

Artigo 3º-Révogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Ouro Fino(MG), 29 de abril de 1976.

Sebastião Favilla
Sebastião Favilla
Prefeito Municipal

José Antonio de Azevedo Jr
José Antonio de Azevedo Jr
Diretor da Administração